Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 36.968
Data: 28/01/13 Hora: 14:28
Ofício: _____
Aprovado na 2ª SO, realizada em 19/02/13 S/ adendo
_____ Presidente

INDICAÇÃO Nº 015 / 13

Assunto: Implantação de Programa de Recuperação Fiscal no Município de Bertioga.
Referência: REFIS

Bertioga, 05 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, Antonio Rodrigues Filho, Edvaldo Alecrim Silva, Elisabeth Dotti Consolo, Ivan de Carvalho, Jose Feliciano Irmão, Luis Henrique Capellini, Luiz Carlos Pacífico Junior e Valeria Bento no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Município de Bertioga tem encontrado nos últimos exercícios fiscais um significativo aumento de receitas, contudo, este aumento da receita não tem sido suficiente para fazer frente às inúmeras demandas de serviços públicos que possui a cidade de Bertioga.

Outro fato de relevante importância é que o Congresso Nacional está prestes a votar o veto ao projeto de lei que alterou a distribuição dos Royalties relativos à extração e distribuição do Petróleo no Brasil. É certo que se for mantida a proposta apresentada pelo legislativo federal Bertioga sofrerá significativa perda de receita, diminuindo a possibilidade de atendimento à citada demanda.

É de conhecimento de todos que a municipalidade bertioguense possui créditos milionários oriundos da dívida ativa, com contribuintes e demais devedores, cujas cifras ultrapassam mais de cem milhões de reais. Se certas ou duvidosas precisam ser apuradas e cobradas.

É certo também que o Município de Bertioga realizou no ano passado concurso público para o provimento de cargos de procurador municipal a fim de atender a crescente demanda das ações de execução fiscal. Tal fato, mais o aparelhamento deste setor dará significativa agilidade à cobrança da dívida ativa.

Ocorre que este vereador tem sido procurado por centenas de munícipes especialmente empresários que querem ter sua regularidade fiscal reajustada. Muitos deles têm dividas junto ao tesouro municipal. Importa assim

concluir que alguma providência efetiva requer ser adotada a fim de que todos possam ter a oportunidade de por em dia créditos e débitos.

Assim, considerando o elevado numero de execuções fiscais, que tramitam no fórum local, visando a cobrança de tributos municipais não pagos e que algumas das execuções em andamento se referem a dividas de pequenos valores.

Considerando que o Município de Bertioga instituiu modalidade de sorteio denominada de IPTU premiado que visa agraciar, com prêmios em dinheiro, o contribuinte que paga em dia os seus impostos.

Considerando que não se trata de premiar ao mal pagador em detrimento do bom pagador e sim de permitir um aumento da arrecadação municipal.

Indicamos ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que estude a viabilidade financeira e jurídica de instituir por tempo determinado um Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, encaminhando projeto de lei a esta Casa, que preveja a concessão de abatimento no pagamento de multas e juros aplicados nas dividas de tributos municipais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
Vereador

José Feliciano Irmão
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Luis Henrique Capellini
Vereador

Edvaldo Alegrim Silva
Vereador

Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador

Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

Valeria Bento
Vereadora

Ivan de Carvalho
Vereador